

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

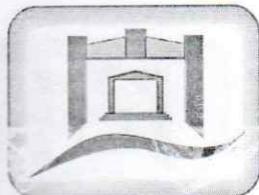
REQUERIMENTO	Nº <u>119</u> /2025
AUTORIA	Vereadora MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 23 DE Outubro DE 2025
AS 09:29 hs
Rita de Fátima
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24/10/25
[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA KIT LANCHE ALIMENTAÇÃO AO PACIENTE E ACOMPANHANTE TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS”.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 110 do Regimento Interno deste Parlamento, requer, após ouvido o Soberano Plenário desta Edilidade, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, solicitando informações sobre a execução da Lei Municipal nº 753, de 11 de dezembro de 2023, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Kit Lanche Alimentação ao paciente e acompanhante transportados para tratamento de saúde em outros municípios”.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações oficiais sobre a execução da Lei Municipal nº 753/2023, sancionada em 11 de dezembro de 2023, que autoriza a criação do Programa Kit Lanche Alimentação, voltado ao fornecimento de lanche e suporte alimentar a pacientes e acompanhantes que se deslocam para outros municípios para tratamento de saúde pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o disposto no Art. 2º da referida Lei, o programa tem como finalidade garantir aos pacientes em tratamento prolongado e seus acompanhantes uma alimentação adequada durante o deslocamento, medida que reforça a humanização do cuidado e o respeito à dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.

O deslocamento para outros municípios, muitas vezes em longas viagens e em horários de madrugada, impõe condições físicas desgastantes aos pacientes, sobretudo àqueles em tratamento oncológico, hemodiálise ou acompanhamento especializado. O fornecimento do kit alimentação é, portanto, uma política pública essencial de apoio, inclusão e solidariedade.

Cumpre destacar que a própria Lei nº 753/2023 estabelece, em seu Art. 3º, que o programa deve ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento técnico de nutricionista, garantindo uma alimentação balanceada e adequada ao quadro clínico dos pacientes.

Diante disso, é de suma importância que esta Casa Legislativa seja informada sobre o andamento, execução e regulamentação da referida lei, de modo a assegurar que o benefício esteja efetivamente sendo disponibilizado à população, ou, em caso negativo, que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a sua imediata implantação.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, reforçando o compromisso do Legislativo com a fiscalização e a efetividade das políticas públicas de saúde e assistência social em Campos Sales.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

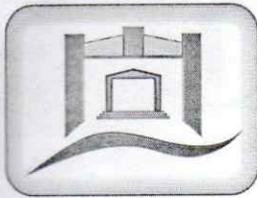
EM 24/10/2025
Chm

PRESIDENTE

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO

Vereadora do PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO N° 119/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, REQUERENDO APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO A EXMA. SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA SAÚDE, MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 753, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA KIT LANCHE ALIMENTAÇÃO AO PACIENTE E ACOMPANHANTE TRANSPORTADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM OUTROS MUNICÍPIOS”.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	(X)	()	()	()
2. ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	(X)	()	()	()
3. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
4. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	()	()	()	()
5. CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	()	()	()	()
6. FERNANDO CORTEZ FILHO	(X)	()	()	()
7. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	(X)	()	()	()
9. MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DO VEREADORES

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANDERSON RIBEIRO DUARTE VIEIRA	<i>Anderson Ribeiro Duarte Vieira</i>
2.	ANTONIA ADRIANA DE BRITO SOUSA	<i>Antonia Adriana de Brito Sousa</i>
3.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	
4.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
5.	CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	
6.	FERNANDO CORTEZ FILHO	<i>Fernando Cortez Filho</i>
7.	FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA	<i>Francisco Antônio da Silva</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>José Jenilton Aquino Costa</i>
9.	MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO	<i>Elionete Leite</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lucio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/10/25

EM

10/10/25

Rua Francisco Gomes de Souza, nº 190 – Bairro Centro – Campos Sales (CE) CNPJ: 12.466.462/0001-88

PRESIDENTE Site: www.cmcampossales.ce.gov.br E-mail: camara@cmcampossales.ce.gov.br PRESIDENTE